Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 5.865 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, Agente Administrativo V, portadora do CPF. 043.416.146-22 e do MASP. 14.187, para responder pelo Departamento de Tributação deste município no período de 09/08/2021 à 31/08/2021, em função da Portaria nº 5.858 de 30/07/2021 de férias da Sra. Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo Departamento de Tributação também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Agosto de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal